



**PORTARIA N.º 245 DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES,**  
Prefeito Municipal Interino de Angélica,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das  
atribuições legais que lhe confere o artigo  
52, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal n. 012 de 04 de janeiro de 2016, que trata a respeito do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica - MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS – IPA, que será necessariamente composto de acordo com o anexo único do Decreto 012 de 04 de janeiro de 2016:

I – Bruna Santos Ribeiro

II – Paulo Cassuci

III – Samuel Duarte Rosa

**Art. 2º** O mandato será de 04 anos contados da nomeação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 16 de maio de 2022.

  
APARECIDO GERALDO RODRIGUES  
Prefeito Municipal Interino



# Diário Oficial

ANO XIII Nº 2249

Órgão de divulgação Oficial do município  
Terça-feira, 17 de maio de 2022

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO  
LTD.A-06308429000127 & TECNOLOGIA LTD.A-06308429000127  
Data: 2022.05.17 14:26:15 -04'00'

## PORTARIA N.º 245 DE 16 DE MAIO DE 2022.

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal Interino de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 52, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal n. 012 de 04 de janeiro de 2016, que trata a respeito do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica - MS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS – IPA, que será necessariamente composto de acordo com o anexo único do Decreto 012 de 04 de janeiro de 2016:

I – Bruna Santos Ribeiro

II – Paulo Cassuci

III – Samuel Duarte Rosa

**Art. 2º** O mandato será de 04 anos contados da nomeação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 16 de maio de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal Interino

## Licitação

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022/PROCESSO DE COMPRA Nº 061/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

De acordo com as justificativas apresentadas, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria jurídica Municipal, RATIFICO E AUTORIZO, conforme a determinação do Artigo 26 da Lei Federal n 8.666/93 e alterações posteriores, a realização da Despesa por Dispensa de Licitação com fundamentação no Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COBERTORES, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. O vencedor: **R. A. ANDREACCI TREVISAN - ME**, com o CNPJ: **10.803.788/0001-28**, no valor de: **R\$: 15.365,00** (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). Angélica – MS, 16 de maio de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thaila Teles